



# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Licitações

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. FMS 10/2015, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE FELIPE SCHIMIDT, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA.**

Aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2015 (dois mil e quinze), **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito, **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado, à Rua 7 de Setembro, 205. Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, no final assinado, e de outro lado a empresa **IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.565.115/0001-38, neste ato representada por seu sócio, **Sr. Nestor Fábio José Czornei**, portador do RG n.º 5.192.992 e CPF n.º 068.244.589-45, residente e domiciliado na Rua Caetano Costa, nº 1008, Centro na cidade de Canoinhas - SC, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato.

### I – DAS ALTERAÇÕES:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica **SUPRIMIDO** deste contrato o valor de **R\$ 2.401,95** (dois mil quatrocentos e um reais e noventa e cinco centavos).

A supressão justifica-se pela não execução de pintura em 160,13 m<sup>2</sup> de alvenaria em função de medição incorreta inicial da obra, portanto o total da área que era de 957 m<sup>2</sup>, sendo 151 m<sup>2</sup> de pintura em madeira, 15 M<sup>2</sup> de pintura em estrutura metálica e 791 m<sup>2</sup> de pintura em alvenaria, passará a ser de 796,87 m<sup>2</sup>, sendo 151 m<sup>2</sup> de pintura em madeira, 15 M<sup>2</sup> de pintura em estrutura metálica e 630,87 m<sup>2</sup> de pintura em alvenaria. Conforme CI nº 227 da Secretaria de Planejamento datada de 12/05/2015.

Portanto o contrato que era no valor de R\$ 14.355,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta e cinco reais) passará ao valor de **R\$ 11.953,05 (onze mil novecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos)**.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

**Luiz Alberto Rincoski Faria**

Prefeito/Presidente do Fundo

#### IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA

Contratada

**Nestor Fábio José Czornei**

Sócio

Visto: **DOUGLAS ANTÔNIO CONCEIÇÃO**

Departamento Jurídico

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

Juliane M. Slabadack  
CPF: 053.912.849-02

\_\_\_\_\_  
Roberta Josiane Schafaschek  
CPF: 082.906.499-08